



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

Edição nº 10.846

Data 14/12/2016


SECRETÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Súmula: *Aprova as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2014 e, por consequência, acolhe as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 134/2016, dando outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. Ficam acolhidas as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 134/2016, que julgou regulares as contas da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, prefeita do Município de Alto Paraíso no exercício de 2014.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Vereadores de Alto Paraíso – Pr., 13 de dezembro de 2016.


José Carlos dos Santos
Presidente

Dejalma Gonçalves de Oliveira
Vice-Presidente

Tayla Silvério dos Santos
Primeira Secretária